

DIRETOR:

CLÉVIA PAZ DE SOUZA

# A FOLHA

SECRETÁRIO:

JOSEFA DOS SANTOS  
SILVA

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA — PARAÍBA

ANO	1998	Itabalana,	19 de Novembro	N.º
-----	------	------------	----------------	-----

LEI Nº 336/98

Itabaiana-Pb, 19 de Novembro de 1998

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Jurandi Trajano de Araújo (AJTA) e dá outras providências.

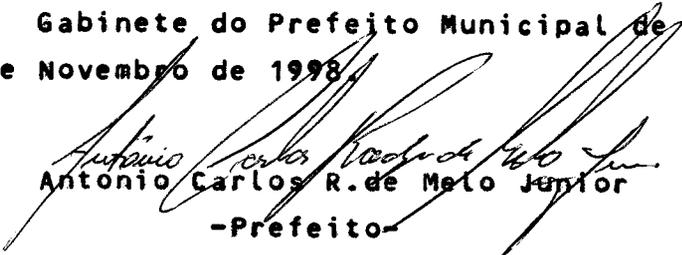
O Prefeito Municipal de Itabaiana-Pb, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Jurandi Trajano de Araújo (AJTA) com sede na Rua do Jucuri s/n, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana-Pb, em 19 de Novembro de 1998.

  
Antonio Carlos R. de Melo Junior  
-Prefeito-